LEI Nº 1729, de 08 de dezembro de 2004.

Denomina Via Pública

JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de RUA ALTAIR JACOB OBERTO a via pública nº 83, Setor 4, da Rua Wantuil Albarnaz até o final, do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Na referida rua constará uma placa ou outra forma de identificação com a seguinte inscrição:

RUA ALTAIR JACOB OBERTO

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Jorge Abdalla,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Luciano Machado
Secretário Geral do Município

PUBLICADO
No Mural da Prefeitur
08 / 12 / 2004